



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 104, DE 21 DE AGOSTO DE 2018.

Altera a Portaria CNMP-PRESI nº 41, de 2 de abril de 2018, que designa membros do Ministério Público, para atuação junto aos Grupos de Trabalho da Comissão de Defesa dos Direitos Fundamentais, pelo período de 1 (um) ano, sem prejuízo das suas atribuições no órgão de origem.

A PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições previstas no art. 12, XX e § 1º, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, tendo em vista o disposto no art. 1º, §§ 3º e 5º da Portaria CNMP-PRESI nº 70, de 27 de março de 2014, e considerando o que consta do Procedimento Administrativo nº 19.00.4017.0007550/2018-52, RESOLVE:

Art. 1º A alínea “a” do inciso I do art. 1º, da [Portaria CNMP-PRESI nº 41, de 2 de abril de 2018](#), passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º

I

a) EDUARDO SILVA PREGO – Promotor de Justiça do Estado de Goiás;

.....” (NR).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília-DF, 21 de agosto de 2018.

RAQUEL ELIAS FERREIRA DODGE